



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS / TO.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E OBRAS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Matrícula: ATO Nº 033/2025 – DSG

JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Obras

TELEFONE:

(63) 3380-1184

E-mail:

prefeitura@maurilandia.to.gov.br

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO Projeto de Trabalho Social (PTS) DESTINADO A 20 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO EMPREENDIMENTO DE PROVISÃO HABITACIONAL URBANA DO Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) / FNHIS Sub-50, Convênio nº 986812/2025.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria, acompanhamento e execução do Projeto de Trabalho Social – PTS mostra-se necessária para atender às 20 (vinte) famílias beneficiárias do empreendimento de provisão habitacional urbana do Município de Maurilândia do Tocantins – TO, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV/FNHIS Sub-50, objeto do Convênio nº 986812/2025.

O empreendimento contempla a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais destinadas a famílias beneficiárias do programa habitacional, constituindo importante ação para redução do déficit habitacional e melhoria das condições de vida da população atendida.

Nesse contexto, além da disponibilização das unidades habitacionais, faz-se necessário o desenvolvimento de ações de Trabalho Social junto às famílias beneficiárias, visando proporcionar orientação, acompanhamento e apoio durante o processo de ocupação das moradias, bem como contribuir para a integração comunitária, o acesso às políticas públicas e a adequada utilização e conservação das unidades habitacionais e dos espaços de uso coletivo.

A contratação tem por finalidade assegurar o suporte técnico especializado necessário à execução das ações previstas no Projeto de Trabalho Social – PTS, mediante atividades de mobilização e comunicação com as famílias, reuniões, orientações, ações socioeducativas, oficinas, acompanhamento social, articulação com a rede de serviços públicos, educação ambiental e sanitária, cidadania, direitos sociais, planejamento e organização familiar, desenvolvimento



socioeconômico, além do monitoramento, avaliação e elaboração dos registros e relatórios necessários à comprovação das atividades realizadas.

A atuação de empresa especializada possibilitará que as ações sejam desenvolvidas de forma planejada, contínua e tecnicamente adequada, observando as diretrizes e metas estabelecidas no Projeto de Trabalho Social – PTS aprovado para o empreendimento e as exigências aplicáveis ao Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV/FNHIS Sub-50.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria, acompanhamento e execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, de modo a assegurar o atendimento adequado das 20 (vinte) famílias beneficiárias e o cumprimento das ações sociais vinculadas ao empreendimento habitacional objeto do Convênio nº 986812/2025.

A respectiva contratação ocorrerá por meio de procedimento de contratação direta, na forma de inexigibilidade, nos termos do art. 74 inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

***DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO Projeto de Trabalho Social (PTS) DESTINADO A 20 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO EMPREENDIMENTO DE PROVISÃO HABITACIONAL URBANA DO Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) / FNHIS Sub-50, Convênio nº 986812/2025.

2.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços técnicos especializados para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social – PTS proporcionará o acompanhamento adequado das 20 (vinte) famílias beneficiárias do empreendimento habitacional, contribuindo para sua adaptação à nova moradia e ao território.

Espera-se promover a participação das famílias, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a organização e mobilização social, bem como ampliar o acesso às políticas públicas e aos serviços municipais de assistência social, saúde, educação e demais áreas pertinentes.

Também serão desenvolvidas ações voltadas à sustentabilidade ambiental e sanitária, ao uso adequado e à conservação das unidades habitacionais, ao planejamento financeiro familiar e à inclusão produtiva, por meio das atividades socioeducativas e de capacitação previstas no PTS.

A execução dos serviços deverá ainda possibilitar o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas, com a produção dos registros e relatórios necessários à comprovação da execução do Projeto de Trabalho Social e ao alcance dos resultados previstos para as famílias beneficiárias.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO Projeto de Trabalho Social (PTS) DESTINADO A 20 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO EMPREENDIMENTO DE PROVISÃO HABITACIONAL URBANA	SV	12



DO Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) / FNHIS Sub-50,
Convênio nº 986812/2025.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Execução: O prazo estimado para execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, período destinado ao desenvolvimento integral das ações previstas no Projeto de Trabalho Social junto às 20 (vinte) famílias beneficiárias, observando-se o cronograma do empreendimento e do PTS aprovado.

4.2. Local da Execução: O local de execução dos serviços será no **Setor São Cristóvão, no Município de Maurilândia do Tocantins – TO**, podendo as atividades ocorrer em espaços públicos municipais ou outros locais definidos de acordo com as necessidades do Projeto de Trabalho Social.

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Os demais esclarecimentos deverão ser encaminhados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E OBRAS**.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado com a execução dos serviços e após o cumprimento dos requisitos necessários à liquidação da despesa, mediante apresentação da documentação exigida, dos relatórios e documentos comprobatórios correspondentes às atividades executadas e o devido ateste pela fiscalização.

4.5. Classificação Orçamentária:

Descrição	Classificação orçamentaria	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA EM UNIDADE HABITACIONAL	03.07.16.482.0043.1.068	4.4.90.39	1.700.0000.000000	472

4.6. Do prazo da Contratação: O prazo da contratação dos serviços será de **12 (doze) meses**, período necessário para a execução integral das ações previstas no Projeto de Trabalho Social, observando-se o cronograma aprovado e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, certifico que a despesa ora formalizada está devidamente adequada ao orçamento, não ultrapassando os limites que venham a impactar no orçamento anual e plurianual municipal. Certifico ainda que a despesa a ser assumida possui previsão orçamentária e disponibilidade financeira para sua consecução, durante o período da futura contratação,



aprazado. A despesa a ser formalizada, por sua natureza, não se caracteriza ou se enquadra em fracionamento de despesa pública pelas características do objeto a ser contratado.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

() constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente à autoridade competente, para aprovação.

Maurilândia do Tocantins / TO, em 17 de setembro de 2026.

**JOSE
HIDELVAN
GOMES DE
OLIVEIRA:**

54926653320

JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Obras

Ato nº 033/2025 - NM

Assinado digitalmente por JOSE
HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA:
54926653320
DN, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=82143163000110, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=JOSE
HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA:
54926653320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2026-10-06 15:32:06
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a contratação e demais providências cabíveis.

Maurilândia do Tocantins / TO, em 17 de setembro de 2026.

**RAFAEL
MARACAIPE DE
ALMEIDA:**

98900951149

RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA

Prefeito

Assinado digitalmente por RAFAEL MARACAIPE
DE ALMEIDA:98900951149
DN, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=31036489000185,
OU=videoconferencia, CN=RAFAEL
MARACAIPE DE ALMEIDA:98900951149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0